



PROTOCOLO	PROCESSO SEI Nº 00146.000578/2023-14
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 7/2023 QUE APROVA, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO CAU/BR, O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A CLÁUSULA DA VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 243, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 93, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIDÕES PELOS CAU/UF, QUANTO À CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL (CAT-O)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0144-04/2024

Referenda a Deliberação Plenária ad referendum nº 7/2023 que aprova, ad referendum do Plenário do CAU/BR, o Projeto de Resolução anexo, que altera a cláusula da vigência da Resolução nº 243, de 20 de outubro de 2023, que altera a Resolução CAU/BR nº 93, de 7 de novembro de 2014, que dispõe sobre a emissão de certidões pelos CAU/UF, quanto à Certidão de Acervo Técnico-Operacional (CAT-O), e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião presencial, no dia 18 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 243, de 20 de outubro de 2023, que “altera a Resolução CAU/BR nº 93, de 7 de novembro de 2014, que dispõe sobre a emissão de certidões pelos CAU/UF, quanto à Certidão de Acervo Técnico-Operacional (CAT-O), e dá outras providências”, tem previsão de entrada em vigor em 30 de dezembro de 2023;

Considerando que ainda estão em produção e implantação, no âmbito do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), as funcionalidades necessárias ao requerimento, processamento e expedição da Certidão de Acervo Técnico Operacional (CAT-O), conforme justificativas da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados do CAU, constante no processo SEI 00146.000578/2023-14.

DELIBERA:

- 1- Referendar os termos da Deliberação Plenária ad referendum nº 7/2023 que aprova, ad referendum do Plenário do CAU/BR, o Projeto de Resolução anexo, que altera a cláusula da vigência da Resolução nº 243, de 20 de outubro de 2023, que altera a Resolução CAU/BR nº 93, de 7 de novembro de 2014, que dispõe sobre a emissão de certidões pelos CAU/UF, quanto à Certidão de Acervo Técnico-Operacional (CAT-O), e dá outras providências.



2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2024.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/BR



144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR - Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Teresinha da Silva Melo	X			
AL	Josemee Gomes de Lima	X			
AP	Welton Barreiros Alvino	X			
AM	Kleyton Marinho da Silva	X			
BA	Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira	X			
CE	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz	X			
DF	Mônica Andréa Blanco	X			
ES	Tito Augusto Abreu de Carvalho	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	André Nör	X			
MS	Carlos Lucas Mali				X
MG	Fernanda Basques Moura Quintao	X			
PA	Jose Akel Fares Filho	X			
PB	Giovanni Soares de Alencar	X			
PR	Jeanne Christine Versari F. Sapata	X			
PE	Henrique Marques Lins	X			
PI	Paulo Eleuterio Cavalcanti Silva	X			
RJ	Leila Marques da Silva	X			
RN	José Jefferson de Sousa	X			
RS	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
RO	Carla Tames Alvarez	X			
RR	Graciete Guerra da Costa	X			
SC	Patricia Figueiredo Sarquis Herden	-	-	-	-
SP	Luciana Bongiovanni Martins Schenk	X			
SE	Ricardo Soares Mascarello				X
TO	Silenio Martins Camargo	X			
IES	Fabio Muller	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 144/2024****Data: 18/01/2024****Matéria em votação:** 5.4. Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre a Deliberação Plenária Ad Referendum nº 7/2023.**Resultado da votação: Sim (24) Não (0) Abstenções (0) Ausências (03) Impedimento (0)****Total de votos (24) Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Patricia Figueiredo Sarquis Herden